

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022 ANO X | N º 1804

# **RESUMO**

## **DECRETOS**

- DECRETO №. 177, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO №. 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 EXONERA SUBCOORDENADOR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# CONTRATAÇÃO DIRETA

# AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

○ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

#### DECRETO Nº. 177, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora **Noilda Calado da Silva**, matrícula nº 926, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, <u>por motivo de aposentadoria</u>.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2022.

# MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERÇA•FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO X | Nº 1804



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

## DECRETO Nº. 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Exonera Subcoordenador, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o senhor **Céliton Gomes do Nascimento** do cargo de Subcoordenador, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito Municipal







## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO** 

Nº 172/2022

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 035/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 035/2022 de acordo com o PAD N° 172/2022, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000088/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Abertura: 07 de outubro de 2022 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo email: agentecontratacaopma@gmail.com. Em, 04 de outubro de 2022 - DIENE DE JESUS ALVES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 010/2022).

www.palmasdemontealto.ba.gov.br







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/731A-39B5-286B-D287-3C68 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 731A-39B5-286B-D287-3C68



## **Hash do Documento**

3ff8b04256d593fa46d069637d2ec1f888760990d0d68277e59d5ad7547564e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2022 11:40 UTC-03:00